

Análise do impacto gerado na criação de uma moeda comum para o Mercosul

Analysis of the impact generated by the creation of a common currency for Mercosur

Análisis del impacto generado por la creación de una moneda común para el Mercosur

Leonardo Picancio de Sousa¹
leonardo.sousa24@fatec.sp.gov.br

Lucas Henrique Tomaz¹
lucas.tomaz@fatec.sp.gov.br

Edson Company Colalto Junior¹
edson.colalto@fatec.sp.gov.br

Apresentado em:
05 dezembro, 2023

Evento:
6º EnGeTec

Local do evento:
Fatec Zona Leste

Publicado em:
28 março, 2024

Palavras-chave:
Blocos Econômicos.
Mercosul.
Tratados de Livre Comércio.
União Econômica e Monetária.
Moeda Comum.

KeyWords:
Economic Blocks.
Mercosur.
Free Trade Agreements.
Economic and Monetary Union.
Common Currency.

Palabras clave:
Bloques Económicos.
Mercosur.
Tratado de Libre Comercio.
Unión Económica Y Monetaria.
Moneda Común.

Citação:
Souza, P. S.; Tomaz, L. H.; Colalto Jr., E. C. (2024). Análise do impacto gerado na criação de uma moeda comum para o Mercosul. In: EnGeTec em Revista, v. 1, n. 2, 8-16.



Resumo:

Os tratados de livre comércio referem-se ao nível de integração econômica dos países dentro de um bloco econômico e primordialmente visam a redução de tarifas e impostos; este artigo tem por objetivo analisar os impactos gerados ao Mercosul com a criação de uma moeda comum. Por tanto, foi-se necessário a contextualização sobre a origem e história dos blocos econômicos, a explicação sobre os tratados de livre comércio e o impacto propriamente dito. Para a sua composição a metodologia utilizada foi de uma pesquisa bibliográfica em livros físicos, revistas e artigos científicos elencando pontos de vistas sobre o tema. Os resultados obtidos demonstram que essa criação, por exemplo, pode trazer como benefício a estabilidade dos países devido a unificação, um estímulo ao investimento privado e internacional, redução de taxas e juros. Também foram apontados em contrapartida a perda da soberania, da autonomia fiscal acarretando na imobilização das políticas domésticas de choque de produtos. O que impõe a conclusão de que há maiores benefícios ao Mercosul na criação de uma união econômica e monetária para o bloco econômico.

Abstract:

Free trade agreements refer to the level of economic integration of countries within an economic bloc and primarily aim at reducing tariffs and taxes; this article aims to analyze the impacts generated on Mercosur with the creation of a common currency. Therefore, it was necessary to contextualize the origin and history of the economic blocks, the explanation about the free trade agreements and the impact itself. For its composition, the methodology used was bibliographical research in physical books, magazines and scientific articles listing points of view on the subject. The results show that this creation, for example, can benefit the stability of countries due to unification, a stimulus to private and international investment, reduction of rates and interest. On the other hand, the loss of sovereignty and fiscal autonomy, resulting in the immobilization of domestic product shock policies, were also pointed out. Which imposes the conclusion that there are greater benefits to Mercosur in the creation of an economic and monetary union for the economic blocks.

Resumen:

Los acuerdos de libre comercio se refieren al nivel de integración económica de los países dentro de un bloque económico y tienen como objetivo principal reducir los aranceles e impuestos; Este artículo tiene como objetivo analizar los impactos generados al Mercosur con la creación de una moneda común. Por lo tanto, fue necesario contextualizar el origen y la historia de los bloques económicos, explicar los tratados de libre comercio y el impacto en sí mismos. Para su composición, la metodología utilizada fue una investigación bibliográfica en libros físicos, revistas y artículos científicos que enumeraron puntos de vista sobre el tema. Los resultados obtenidos demuestran que esta creación puede traer como beneficio, por ejemplo, la estabilidad de los países debido a la unificación, el estímulo a la inversión privada e internacional y la reducción de tasas y tasas de interés. Por otro lado, también se señaló la pérdida de soberanía y autonomía fiscal, lo que se tradujo en la inmovilización de las políticas de choque del producto interno. Esto impone la conclusión de que hay más beneficios para el Mercosur en la creación de una unión económica y monetaria para el bloque económico.

¹ Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

1. INTRODUÇÃO

A criação de Blocos econômicos se deu no final da Segunda Guerra Mundial, nesse contexto, Bélgica, Holanda e Luxemburgo se juntaram para criar um dos primeiros grupos chamado Benelux (que futuramente se tornaria a União Europeia), objetivando a frente contra os Estados Unidos e a antiga União Soviética. Tais acordos dentro do bloco trariam benefícios específicos para os países participantes, possibilitaria o fortalecimento dos seus membros e garantiria a competitividade perante suas economias.

Outra divisão criada no mundo segundo Magnoli e Araújo (2005) está entre os países desenvolvidos (Norte), aqueles com alta renda per capita e alta industrialização como os Estados Unidos, exercendo seu poder econômico, se utilizando da Moeda sobre os demais e os países subdesenvolvidos (Sul) que inversamente tem baixo poder econômico e industrial, ficando dependentes.

Com o passar dos anos, muitos outros Blocos econômicos foram criados entre diversos países, escolhidos principalmente pela proximidade geográfica como: NAFTA – “*North American Free Trade Agreement*” (Estados Unidos, Canadá e México), o SADC – “*Southern Africa Development Community*” no continente africano com 16 países membros e o Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela - atualmente suspensa) entre outros; tais relações ficam definidas através dos Tratados de livre comércio, visando estabelecer suas relações comerciais.

Quando observado o Bloco econômico na Europa, União Europeia em relação ao Mercosul, percebe-se que a Moeda (Euro), no primeiro caso é um fator determinante para os países pertencentes, considerado como uma União Econômica e Monetária (um modelo de tratado de livre comércio) que traz benefícios demonstrados por Rigolon e Giambiagi (1998), enquanto no segundo caso é estudado a possibilidade de criação de uma Moeda comum para transações financeiras e comerciais entre si, diminuído a dependência do dólar.

Através de uma pesquisa bibliográfica este trabalho tem como objetivo geral a análise do impacto gerado no Mercosul com a criação de uma moeda comum ou União Econômica e Monetária. Para tal, por objetivos específicos será necessário a contextualização com a história de criação dos Blocos econômicos (de modo geral e os principais individualmente), os tratados de livre comércio e os benefícios, custos ou desvantagens geradas ao Mercosul com a moeda comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. BLOCOS ECONÔMICOS

Após a Segunda Guerra Mundial, segundo Almeida e Rigolin (2003) os países europeus estavam se reestabelecendo de seu declínio, decorrente disso foram pioneiros na ideia de cooperação econômica que resultou na criação dos Blocos Econômicos. Essa formação teve como objetivo fazer frente a ascensão dos Estados Unidos no mercado capitalista e à expansão socialista na Europa oriental. A partir de 1° de janeiro de 1948, passou a vigorar uma das primeiras associações na Europa, o Benelux, composto por Bélgica, Holanda e Luxemburgo, posteriormente sendo substituído por outras formações. Em 1991 foi assinado o Tratado de Maashtricht (nome da cidade holandesa) que vigorou em 1993 dando origem a União Europeia.

Os Blocos Econômicos são acordos intergovernamentais para reduzir ou eliminar barreiras comerciais. São associações estabelecidas entre nações com a finalidade de estabelecer relações econômicas, desenvolver mútuas economias e integrar relações comerciais. O desenvolvimento da tecnologia de comunicação e transporte encurtou a distância, permitindo que diferentes países e culturas se unissem na busca pela assistência mútua (MACHADO; MATSUSHITA, 2019).

Por outro lado, Petri e Weber (2006) abordam essa questão dizendo que a eliminação de fronteiras e barreiras de natureza econômicas são parte do processo de integração econômica com a ideia de criação de um mercado maior. Tal junção possui três formas como: países que se unem decorrente da guerra, outros pelo encolhimento do mercado nacional e a junção por uma melhor relação entre os países. Frente aos aspectos negativos da globalização, a integração econômica através de Blocos surge como estratégia para proteção, não para frear esse processo, mas para que os países possam seguir objetivos comuns.

Almeida (2005) relata que embora o termo “bloco regional” possa ser usado para se referir a qualquer grupo de países ligados por proximidade geográfica (Bloco da Ásia, África ou América Latina) ou econômica ou politicamente por acordos intergovernamentais, o termo mais restrito geralmente se refere a: ligar um grupo comercial que surgiu como resultado de um projeto de integração política. O conceito de integração econômica refere-se a um tema de natureza política, mas pode ser melhor entendido como um processo de etapas sucessivas como zonas tarifárias preferenciais, zonas de livre comércio, mercados comuns e uniões econômicas e monetárias.

O conceito de integração tem uma perspectiva dinâmica, relacionada ao contexto, associada a processos políticos, econômicos e sociais. Sua complexidade está relacionada ao fato de que não pode ser vista apenas de um ponto de vista, seja jurídico ou econômico, pois os Estados participantes precisam negociar o formato, o alcance do mesmo, isso significa em parte a vontade política por vontade dos países participantes (CELLI Jr.; MERCADANTE; ARAÚJO, 2006).

2.2. TRATADOS DE LIVRE COMÉRCIO

Lucci, Branco e Mendonça (2005) descrevem que existem quatro modalidades para os blocos econômicos espalhadas pelo mundo. Indiferente da modalidade, primordialmente ao se unirem, os países buscam a redução de tarifas ou impostos de importação entre os países-membros, segue-se abaixo as suas formas:

- Zona de Livre Comércio: Para os países membros objetiva a redução ou à extinção de tarifas aduaneiras pressuposto pelos acordos comerciais. Almeida e Rigolin (2003) explicam que é uma área para mercadorias e capitais terem livre circulação. Já Oliveira (2012) relata que é a conservação de tarifas externas de cada país para os demais países fora do bloco, contando com a anulação de tarifas e restrições quantitativas a todos, ou quase todos os produtos com origem nos países da área.
- União Aduaneira: É a abertura de fronteiras para bens, capitais e serviços, mas não permite a livre circulação de mão de obra. Exige que 85% das trocas comerciais pelos países sejam livres de taxas de importação e exportação entre os países-membros. Reduzindo e eliminando tarifas alfandegárias entre os países do bloco; se utiliza da TEC (Tarifa Externa Comum) para o comércio internacional para países fora da união aduaneira, que estabelece as mesmas tarifas de exportação e importação (LUCCI; BRANCO; MENDONÇA, 2005). Para Oliveira (2012) ocasiona a adequação de políticas econômicas, (cambial, fiscal e monetária), a composição de uma autoridade aduaneira local e a escolha de diretrizes de distribuição de impostos aduaneiros; é o desbloqueio do comércio para os países que fazem parte do acordo.
- Mercado Comum: Diferentemente da união aduaneira, no mercado comum é permitido a circulação de pessoas, além de mercadorias, capitais e serviços. A União Europeia segue sendo

o único modelo a seguir com essa associação, inclusive com a eliminação de tarifas aduaneiras internas e tarifas comuns para o mercado fora do bloco (LUCCI; BRANCO; MENDONÇA, 2005).

- União Econômica Monetária: É a adoção de uma moeda única, sendo o caso dos países da União Europeia com a adoção do euro; necessário que o déficit público e a inflação tenham um teto máximo comumente estipuladas pelos países-membros (LUCCI; BRANCO; MENDONÇA, 2005).

Uma série de efeitos ocorrem com as empresas e a população dos países que compõem os blocos econômicos e, por conseguinte, se atribuem a algum tipo de tratado de livre comércio. Para Lucci, Branco e Mendonça (2005), uma parte da população se beneficia com a entrada de produtos mais baratos nos países enquanto outra parte fica na desventura com a perda de emprego devido a diminuição de produção das empresas que trabalhavam, pois, uma boa parcela não tem poder aquisitivo para concorrer com produtos mais baratos.

2.2.1. NAFTA

Entrando em vigor em 1994, o bloco econômico formado por EUA, Canadá e México é um exemplo de zona de livre comércio. Tal acordo entre esses países diferentemente do realizado pela UE não pretende intensificar a sua integração. Seus principais princípios são a eliminação de tarifas alfandegárias e obstruções para bens e serviços, preza pela garantia de competição leal para mão-de-obra especializada no interior do bloco (ALMEIDA; RIGOLIN, 2003).

Machado e Matsushita (2019) discorrem que mesmo com as barreiras amortecidas, as leis internas de cada país permanecem, ou seja, só se estabelece como permitido a circulação de mercadorias, ficando restrita a passagem de mão-de-obra decorrente da falta de uma lei comum ou um órgão governamental supranacional. Fator que ocorre pela diferença econômica entre os países membros do NAFTA, haja vista que o México é um país subdesenvolvido enquanto os demais são considerados países desenvolvidos. Diante dessa diferença os EUA estão em vantagem nessa formação.

2.2.2. UNIÃO EUROPÉIA

Nos anos seguintes ao Tratado de Maastricht (1993) consolidou-se o processo da UE com a queda de todas as barreiras relacionadas a movimentação de mercadorias, serviços e capitais. Logo após, em 1995 veio o acordo de Shengen que proporcionou a livre circulação de pessoas, assinado por sete países: Portugal, Espanha, França, Alemanha, Bélgica, Holanda e Luxemburgo. O tratado de Amsterdã veio dois anos depois em 1997 prevendo que os países membros a eliminassem os controles nas fronteiras, fim do veto de cada nação, procura conjunta para solucionar o desemprego e a legitimação para a adoção de uma moeda única com o Pacto de Estabilidade Econômica.

Somente em 1998 as condições para a adoção da moeda única foram estabelecidas pelos países membros da UE, sendo o domínio da inflação, das taxas de câmbio, juros e do déficit público. Em 1994 foi criado o Instituto Monetário Europeu para coordenar e preparar a moeda única, e era administrado pelos presidentes dos bancos de cada país membro. Apenas 11 países possuíam condições para ingressar com o euro: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo e Portugal. Com isso, em 1999 surge a primeira união monetária do mundo e o euro passa a circular em 2002 (ALMEIDA; RIGOLIN, 2003).

2.2.3. MERCOSUL

Seguindo a tendência mundial iniciada pela UE e NAFTA, em 1991 com o tratado de Assunção, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai formaram o Mercosul (Mercado Comum do SUL). Seguiu em 1995 como zona de livre comércio e se tornou uma união aduaneira. Para Almeida e Rigolin (2003) o Mercosul vem sofrendo grandes processos de crise, principalmente pela falta de interesse dos EUA no sucesso do

bloco. Sem investimento o bloco segue tendo que lidar com os problemas internos sozinho, algo que vem sendo difícil pelos diversos empecilhos que os Estados que compõem o bloco vêm passando como a crise na Argentina desde 2001, por exemplo.

2.3. CRIAÇÃO DE UMA MOEDA COMUM PARA O MERCOSUL

Como alternativa para os países que já formam um Mercado comum, surge como meta naturalmente a União Econômica e Monetária como uma etapa final de integração entre os todos os países-membros. Em suma, pode-se resumir a criação do Euro para os países da UE dessa maneira (LAVAGNA; GIAMBIAGI, 1998).

2.3.1. BENEFÍCIOS DE UMA UNIÃO MONETÁRIA PARA O MERCOSUL

Giambiagi (1997) descreve algumas vantagens para o Mercosul na utilização de uma moeda única, como a mais impactante seria o reconhecimento dos demais Blocos e países do mundo em relação ao Mercosul, juntamente com seu fortalecimento como uma potência a nível mundial. Ademais relata outras 5 principais vantagens:

- Uma maior garantia de estabilidade decorrente dos termos da unificação monetária. Os países do Mercosul têm inflação baixa, mas poucos investidores - nacionais ou estrangeiros - vão comprar um título pré-determinado de dez anos de seus governos, pois ainda há dúvidas sobre como a inflação se comportará no longo prazo. Por outro lado, é inacreditável que um país tenha inflação sistematicamente alta em um estado e baixa em outro. Por analogia, com um sistema monetário unificado, um banco central único e tetos orçamentários adequados, os problemas históricos dos países da região em matéria de inflação tenderiam a desaparecer definitivamente e as dúvidas sobre o futuro da inflação na região no médio prazo seriam minimizados.
- Toda a estabilidade gerada, criaria um fator de estímulo ao investimento privado em geral como estrangeiro. Os investidores do país e do resto do mundo teriam menor resistência em investimentos a longo prazo devido estabilidade dos preços e compromissos fiscais apropriados.
- Semelhantemente as taxas de juros reduziriam decorrente de uma maior estabilidade e queda de risco na região.
- Outro fator é a queda da incerteza cambial. Permitindo assim uma economia monetária devido a precisão no estabelecimento de preços envolvendo o intercâmbio de mercadorias dentro da região e flutuação da moeda nacional em relação ao mundo, haja vista que um país por si só sofre muito mais com a variabilidade da moeda.
- Fortaleceria o turismo, comércio regional já que os custos das transações desapareceriam no interior da região.

Já Rigolon e Giambiagi (1998) no longo prazo as economias da região poderiam se apropriar de alguns benefícios:

- Primeiramente com a criação de um Banco central proporcionaria a região o aumento da credibilidade da política monetária e diminuiria o viés inflacionário das políticas domésticas. Contudo, a capacidade dos governos de fabricarem déficits insustentáveis e a probabilidade do financiamento inflacionário seriam reduzidos.
- Segundo, seria eliminado a incerteza cambial dentro da região. Conforme observado anteriormente, o aumento da credibilidade da política monetária regional provavelmente será acompanhado por uma redução da incerteza da taxa de câmbio em relação ao resto do mundo. Em última análise, a redução da incerteza cambial estimularia os investimentos na produção de bens comercializáveis e ampliaria os fluxos comerciais, além de reduzir a necessidade de proteção e enfraquecer a resistência da indústria doméstica à integração comercial.

Em terceiro lugar, um sistema de moeda única reduziria os custos de transação e conversão de moeda, bem como a capacidade da indústria de discriminar preços em mercados segmentados. Isso encorajaria maiores fluxos de comércio e serviços e melhoraria a eficiência microeconômica.

2.3.2. CUSTOS OU DESVANTAGENS DE UMA UNIÃO MONETÁRIA

Rigolon e Giambiagi (1998) sinalizaram os riscos da união monetária, como a imobilização de uso de políticas domésticas em choques nos produtos, sendo necessário um planejamento alternativo variáveis conforme a composição do Estado, com ênfase nas divergências entre industrialização e exportação, sendo a média da união o ponto de referência a ser considerada como a que mais terá os efeitos benéficos da política monetária, quanto mais um país tiver uma economia aberta menor será o custo para sua entrada dentro da união.

Ainda debatem os seguintes argumentos, a regulação feita pelo mercado perante devedores causando um receio do endividamento excessivo dos membros, assim como a perda da autonomia fiscal pela alta integração econômica, sendo difícil manter um superávit primário para eliminar a dívida pública algo que se torna cada vez mais difícil com a união monetária, ou seja por mais que a união monetária impeça a criação de dívidas públicas insustentáveis, ela também dificulta um superávit para a quitação das mesmas.

Se referindo ao Mercosul, Rigolon e Giambiagi (1998) mostram a falta de estrutura econômica do Mercosul principalmente entre exportação, sendo que um superávit será necessário para uma integração maior, assim como medidas de salvaguarda e antidumping para a indústria nacional se tornar mais competitiva, tendo uma série de investimentos públicos e privados em conjunto, sendo necessário estruturas similares de comércio exterior entre os participantes do bloco, evitando divergentes políticas monetárias, para facilitar sua adesão dos Estados a moeda única.

De acordo com Giambiagi (1998), o Brasil tem um ponto de vista mais voltado a sua soberania, tendo diversos problemas para ser um agente que cederia mais do que usufruiria, sendo a maior economia participante com divergência de composição com as outras economias, também seria a pobreza um fator longe de estar só na população periférica, assim como o grande PIB seria dividido com participantes menores de forma igualitária, sendo uma participação muito mais política do que econômica.

Voltando a Giambiagi (1998), o foco da realização da união monetária seria principalmente criar uma economia em escala, mais há uma incerteza cambial que não permite a redução do custo de exportação, ainda conforme não houver um enceramento desta incerteza, poderá acarretar em um retrocesso econômico ao bloco, levando isso em conta será necessário mais tempo para o amadurecimento das economias, visando um processo mais de forma certa, reduzindo os riscos para um livre aceite sendo necessário aumentar a segurança, visando evitar um retrocesso pelos países membros.

Em Giambiagi (1997) trata de forma mais geral os pontos de atenção necessários na moeda unificada, sendo uma importante relação entre os riscos da coordenação entre os países, tendo vários sacrifícios macroeconômicos causando divergência para a população, levando em conta as legislações trabalhistas também, sendo voltadas em aumentar a competitividade com os outros Estados, retomando ao processo de câmbio com manobras sendo diretamente impostas a todos causando diferentes efeitos.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

O presente artigo é uma pesquisa bibliográfica, como dito por Gil (2002) pelo fato de se utilizar livros e artigos científicos como referências, sua principal característica é elencar diversos pontos de vista, neste caso em relação a criação de uma União Econômica e Monetária para o Mercosul, gerando uma gama de opiniões, para que fosse realizada uma análise facilitando a compreensão sobre o tema.

Como base para a organização e direção do artigo, chegou-se à seguinte pergunta: qual o impacto (benefícios, custos ou desvantagens) gerado ao Mercosul com a criação de uma Moeda comum? Com isto, foram retiradas as palavras-chave “Blocos Econômicos, Mercosul, Tratados de Livre Comércio, União Econômica e Monetária, Moeda Comum” originando assim os capítulos dessa pesquisa.

Para a parte histórica do artigo, a busca primordialmente foi feita em livros físicos. E as demais partes da busca feita pela internet em artigos, revistas em sites confiáveis como Google acadêmico.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a realização desse trabalho foi elencado como objetivo principal a análise do impacto gerado ao Mercosul com a criação de uma Moeda comum, tendo como base a pergunta já descrita em Metodologia que proporcionou os capítulos e condições de entendimento para a elaboração da pesquisa. Com isso em mente, a tabela a seguir demonstra os resultados das informações obtidas em relação ao ideal primário, trazendo as vantagens e desvantagens.

Quadro1 – Vantagens e Desvantagens de uma Moeda comum

Principais Vantagens Observadas:	Principais Desvantagens Observadas:
Uma maior estabilidade aos países, devido os termos da unificação;	Imobilização do uso de políticas domésticas de choque de produtos;
Estímulo de investimento privado e internacional;	Perda da Autonomia Fiscal;
Redução das taxas de juros na região;	Perda da soberania;
Queda da incerteza cambial;	
Fortalecimento do Turismo;	
Redução dos custos de transação e conversão de moeda.	

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Vários fatores devem ser levados em conta tanto em macroeconomia quanto em microeconomia, um país ingressante ou um país participante deve ser analisado, conforme seus objetivos e estruturas perante a união monetária, um órgão regulador é extremamente necessário para a realização da moeda, sendo uma posição neutra para a o funcionamento do processo.

Em suma, se for criada a união, pode-se ter uma estabilidade aos membros, tendo um ciclo econômico mais regular aos países vizinhos, assim como impossibilitando a criação de um endividamento insustentável, se mantendo estável. Porém caso haja uma aproximação precoce isso pode acarretar uma incerteza cambial, podendo crescer para um retrocesso econômico, sendo cada vez mais difícil uma estabilidade e criação de uma norma conjunta eficiente.

5. CONCLUSÃO

Este artigo teve por objetivo geral, analisar o impacto gerado ao Mercosul com a criação de uma moeda comum ou União econômica e monetária, tal ideia pode trazer benefícios, custos e desvantagens para

os países pertencentes a esse bloco econômico. Desde o fim da Segunda guerra mundial, os países europeus frente a suas dificuldades foram pioneiros na elaboração dessa cooperação mútua entre os Estados daquela região, dando origem aos blocos econômicos.

Com o passar dos anos esse tipo de cooperação evoluiu até se tornar a uma União econômica e monetária, através dos países europeus, que formam a UE. Outros Blocos econômicos surgiram, e a ideia central, com base no que foi apresentado, é a redução de taxas e impostos nas transações entre os países membros, fortalecendo suas economias. Para tal se utilizam dos tratados de livre comércio que definem o nível de integração entre os componentes dos blocos. Os tratados de livre comércio são compostos por cerca de quatro formações como: Zona de livre comércio que é uma área de livre circulação de mercadorias, união aduaneira na qual os países utilizam-se de uma tarifa extra comum, mercado comum permitindo a circulação de pessoas/mão de obra e a união econômica e monetária formada pela criação de uma moeda comum.

Diante disso, o Mercosul se mantém como uma união aduaneira e se a integração entre os países membro desse bloco econômico se aprimorar para uma união econômica e monetária poderia gerar uma estabilidade maior relacionada a inflação; outros fatores seriam o aumento do investimento externo, taxas de juros reduzidas e a queda da incerteza cambial. Por outro lado, os países-membros perderiam sua soberania e com isto ficariam impossibilitados de utilizarem políticas domésticas de choque nos produtos reduzindo a autonomia fiscal.

Em síntese, percebe-se que teoricamente há maiores vantagens na criação de uma União econômica e monetária para o Mercosul, espera-se que com o passar dos anos os países membros desse bloco econômico intensifiquem a sua integração, saindo de uma união aduaneira até chegar na criação de uma moeda comum, como feito pela União Europeia.

REFERENCES

ALMEIDA, L. M. A. de; RIGOLIN, T. B. **Geografia série novo ensino médio**. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

ALMEIDA, P.R. de. **O Brasil e o processo de formação de blocos econômicos: conceito e história, com aplicação aos casos do Mercosul e da Alca**. São Paulo: Aduaneiras, 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/5792457/047_O_Brasil_e_o_processo_de_forma%C3%A7%C3%A3o_de_blocos_econ%C3%B4micos_conceito_e_hist%C3%B3ria_com_aplica%C3%A7%C3%A3o aos_casos_do_Mercosul_e_da_Alca_2005_. Acesso em: 28 maio. 2023.

CELLI Jr., U.; MERCADANTE, A. de A.; ARAÚJO, L. R. (Orgs.), **Blocos econômicos e integração na América Latina, África e Ásia**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

GIAMBIAGI, F. **Uma proposta de unificação monetária dos países do Mercosul**. v. 17. P. 479-506. Revista de Economia política: out.1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/jXcG4XsCNWvJK9dTwxVtVPH/abstract/?lang=pt>. Acesso: 30 maio. 2023.

GIAMBIAGI, F. **Moeda única do Mercosul: notas para o debate**. v. 41, p. 24–39. Revista Brasileira de Política Internacional: 1 jun. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/cPmrTmmxJrXhfCTYVmrMBdH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 maio. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAVAGNA, R.; GIAMBIAGI, F. **“Hacia la creacion de una moneda comum: Una propuesta de convergência coordenada de políticas macroeconômicas em el Mercosur”**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/16505>. Acesso em: 13 jun. 2023.

LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. **Território e sociedade no mundo globalizado: geografia geral e do Brasil: ensino médio**, volume único. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MACHADO, M. W.; MATSUSHITA, T. L. **Globalização e blocos econômicos. Direito internacional e globalização econômica**, v. 1, n. 1-Ext, p. 104–132, 20 abr. 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/DIGE/article/view/42353>. Acesso em: 26 maio. 2023.

MAGNOLI, D.; ARAÚJO, R. **Geografia: A Construção do Mundo**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

OLIVEIRA, I.T.M. de. **O regionalismo no século XXI: Comércio, regulação e política**, Texto para Discussão, No. 1709. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/91072/1/71907651X.pdf>. Acesso em: 29 maio. 2023.

PETRI, F.C; WEBER, B. T. **Os efeitos da globalização nos processos de integração dos blocos econômicos**. v.2, n.2. [s.l] UFSM, 2006. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17553/material/1.2%20OS%20EFEITOS%20DA%20GLOBALIZA%C3%87%C3%83O%20NOS%20PROCESSOS%20DE%20INTEGRA%C3%87%C3%83O%20DOS%20BLOCOS%20ECON%C3%94MICOS.pdf>. Acesso em: 26 maio. 2023.

RIGOLON, F. J. Z.; GIAMBIAGI, F. **Áreas monetárias ótimas: Teoria, Unificação Monetária Europeia e Aplicações para o Mercosul**. Rio de Janeiro: BNDS 1998. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/12135?mode=full&locale=en>. Acesso em: 01 jun. 2023.